

Especie: PL
categoria: Denominat
U: 8.2
ordem: 90
nº fls: 64



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

65/93

Vereador Autor: **José Vicente Medeiros**

Assunto:

Denominando Rua Pedra Azul, no Bairro Dr. Antônio Pimenta, a rua C em toda sua extensão

MOVIMENTO

- 1 Recebido em ~~28.09.93~~ **28.10.93**
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em **28.10.93**
- 3 **Aprovado em 1º. O - 16.11.93**
- 4 **À Com. de Denominação - 16.11.93**
- 5 **Aprovado em 2º. O - 18.11.93**
- 6 **À Com. de Redação - 18.11.93**
- 7 **Aprovado em 3º. O - 23.11.93**
- 8 **A sancionada - 23.11.93**
- 9 **Arquivada -**
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

AS
COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "C", localizada no Bairro Dr. Antônio Pimenta, e que constitui prolongamento da Rua Pedra Azul, passa a ter esta mesma denominação em toda a sua extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1993.

Vereador José Vicente Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE novembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 23 DE novembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 28 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Isol - Central

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR
EM 16 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ____ DISCUSSÃO POR
EM ____ DE ____ DE 19____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Orçamento
COO
EM 16 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
EM 18 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

*Souo pelo
Aprovado:
João Paulo*



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 23 de novembro de 1993

Ofício nº: 573/93

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis anexos, dispondo sobre :

1. autorização a esse Executivo para contratar parcelamento de dívida para com o FGTS ;
2. denominando rua Pedra Azul, no Bairro Dr. Antônio Pimenta;
3. denominando Rua Gregório Ferreira de Andrade na Vila 'Aurea'.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS